



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

DISPENSA Nº 07/2021-007

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Dispensa de Licitação Nº 07/2021-007**, conforme a Lei Federal nº8.245/91, a Lei Federal nº8666/93, art. 24, inciso X.

- **TERMO DE CONTRATO Nº 1202001/2021**, com a contratação da responsável **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE AZEVEDO**, inscrita no **CPF nº058.810.802-20**, com o valor global de **R\$ 11.400,00**;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o preço está dentro da média praticada no mercado, além de ser comprovado a necessidade de locação do imóvel, que deve estar adequado as necessidades do órgão, para desempenho das atividades da administração. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de dispensa, Parecer Técnico do imóvel, análise jurídica, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº8.245/91, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Termo de Referência
2. Despacho
3. Parecer Técnico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

4. Processo de Dispensa de Licitação
5. Minuta do Contrato
6. Parecer Jurídico
7. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
8. Extrato de Dispensa de Licitação
9. Contrato
10. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 14 de abril de 2021

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno